

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO UM AUTO REFRATOR COM CERATÔMETRO DIGITAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de aquisição de equipamento oftalmológico do tipo AUTO REFRATOR COM CERATÔMETRO DIGITAL, a fim de viabilizar a futura execução de projeto denominado como "Óculos nas Escolas".

O referido projeto tem como objetivo a realização de triagens e avaliações oftalmológicas em estudantes da rede pública de ensino, possibilitando a identificação precoce de alterações visuais e a adoção de medidas corretivas adequadas, contribuindo para o desempenho escolar, a inclusão social e a promoção da saúde visual.

Para a realização das avaliações de forma precisa e padronizada, é imprescindível a utilização de equipamento específico, moderno e adequado às boas práticas clínicas. O Auto Refrator com Ceratômetro Digital permite a obtenção de medições céleres e objetivas, garantindo maior eficiência nos atendimentos e garantia nos resultados obtidos.

Assim sendo, a ausência desse equipamento inviabiliza ou compromete a execução do projeto, uma vez que as avaliações dependem de tecnologia apropriada para assegurar a qualidade dos diagnósticos e a prescrição correta das lentes oftálmicas.

Dessa forma, o investimento no equipamento permanente se justifica pelo interesse coletivo, pela economicidade, considerando que o equipamento poderá ser utilizado de forma contínua em ações e atendimentos da Secretaria de Saúde, evitando custos recorrentes com serviços terceirizados e fortalecendo a capacidade técnica da rede pública de saúde.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não, trata-se de demanda identificada para viabilizar o projeto pretendido.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

A contratação deverá observar o atendimento às especificações técnicas mínimas do equipamento Auto Refrator com Ceratômetro Digital, bem como o cumprimento das normas aplicáveis à área da saúde, especialmente no que se refere ao registro do equipamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantia mínima, assistência técnica autorizada em território nacional e fornecimento de manual técnico em língua portuguesa.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.



A quantidade estimada para a contratação corresponde à aquisição de 01 (um) equipamento oftalmológico do tipo Auto Refrator com Ceratômetro Digital.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Para a pesquisa de preços, os equipamentos deverão atender aos requisitos técnicos mínimos exigidos pelas normas vigentes, conforme mencionado no Termo de Referência.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado da contratação é de R\$ 31.860,64 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. ESTIMADO
1	AUTO REFRATOR COM CERATÔMETRO DIGITAL: medição dióptrica de -25D a + 22D, curvatura da córnea de 5,0 mm a 10.2mm. A operação fácil, medição simultânea de refração e da curvatura da córnea, REFRACTOMETRIA Distância do vértice (VD): 0.0 / 12.0 / 13.5. Esfera (SPH): -25.00 ~ +22.00 D (VD =12 mm, incrementos: 0.12/ 0.25D). Cilindro (CYL): 0.00 ~ ± 10.00 D (Incrementos: 0.12 e 0.25 D). Eixo (AX): 1 ~180° (incrementos: 1°). Formulário de Cilindro: - / + / MIX. Distância da Pupila (PD): 10 ~ 85mm. Diâmetro Mínimo da Pupila: diâmetro 2.0mm. CERATOMETRIA Raio de curvatura: 50 ~ 10.2mm (incrementos: 0.01mm). Potência Corneana: 33.00 ~ 67.50 D. Astigmatismo da córnea: 0.00 ~ -15.00 D deduções: 0.05 / 0.12 / 0.25 D). Eixo: 1 ~ 180° (incrementos: 1°). TAMANHO Diâmetro da córnea: 2.0 ~ 12.00mm (incrementos: 0,1 mm). Memória de Dados: 10 valores medidos para cada olho. HARDWARE Impressora Interna térmica com função de corte automático. Monitor: LCD TFT de 16.25 cm (6.4") (640x480 pixels, função Touch-Screen). Fonte de energia: AC100-240V, 50 / 60Hz. IOL (=medição lentes intraocular).	UN.	01	R\$ 31.860,64

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na aquisição de equipamento oftalmológico do tipo Auto Refrator com Ceratômetro Digital, com tecnologia adequada para a realização de avaliações oftalmológicas objetivas, precisas e padronizadas, atendendo às necessidades do projeto pretendido.

A aquisição deverá abranger o fornecimento do equipamento novo, em perfeito estado de funcionamento, acompanhado de manual na língua portuguesa, bem como todos os acessórios necessários à sua plena utilização.

No que se refere à garantia, o equipamento deverá possuir garantia mínima de fábrica, conforme padrão praticado no mercado, contemplando a substituição de peças, componentes e mão de obra, sem ônus adicional para a Administração durante o período de cobertura.

Quanto à manutenção e assistência técnica, deverá ser assegurada a disponibilidade de rede de assistência técnica autorizada em território nacional, capaz de prestar suporte corretivo e preventivo, quando necessário, garantindo a continuidade do uso do equipamento e minimizando



eventuais períodos de indisponibilidade.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Considerando que se trata de aquisição de 01 (um) equipamento, não se aplica o parcelamento da contratação.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição do equipamento promoverá maior economicidade e eficiência na execução do projeto pretendido, possibilitando a realização de exames oftalmológicos de forma rápida e padronizada, otimizando o uso dos recursos humanos e ampliando a produtividade dos profissionais de saúde. Por se tratar de bem permanente, o equipamento permitirá melhor aproveitamento dos recursos materiais, com utilização contínua em atendimentos da Secretaria de Saúde, além de reduzir a necessidade de contratações recorrentes de serviços terceirizados, resultando em melhor custo-benefício e uso racional dos recursos financeiros públicos.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Conclui-se que a aquisição do equipamento é necessária para atender às demandas do projeto pretendido, garantindo a realização de triagens oftalmológicas com precisão, padronização e eficiência. A contratação atende ao interesse público, promove a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, contribuindo para a melhoria da saúde visual da população atendida e para o fortalecimento da capacidade técnica da Secretaria de Saúde, refletindo diretamente na continuidade e na qualidade dos serviços prestados à população.

Jahu/SP, 05 de janeiro de 2026.

Ana Júlia Sylvestre de Souza
Responsável pela Formalização da Demanda

José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde



